



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

Ano: 02 – Edição Nº 141 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 06 de julho de 2023

### SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS.....	1
- ATO(S) DO PRESIDENTE.....	1

### ATOS OFICIAIS

#### ATO(S) DO PRESIDENTE

##### ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 045/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a expressa solicitação do(a) servidor(a) Elaine Cristina Matheus, que pleiteia a concessão de Licença-Prêmio, conforme pedido que fica fazendo parte da presente, atendendo o disposto no artigo 110 da Lei Complementar Municipal nº 190/10 (Estatuto dos Funcionários Públicos);

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos constantes no artigo 108 com a devida certificação da Diretoria de Recursos Humanos conforme consta no pedido;

CONSIDERANDO, por último, a manifestação favorável da Presidência quanto ao gozo da licença-prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Elaine Cristina Matheus, "Agente de Limpeza" da Câmara Municipal de Suzano, referência "A", regime estatutário, efetivo, 15 (quinze) dias de licença-prêmio, nos termos do artigo 109 e parágrafos da Lei Complementar nº 190/10 (Estatuto dos Funcionários Públicos) combinado com o artigo 2º, inciso IV do Decreto Municipal nº 9.467, de 12 de maio de 2020, referente ao período aquisitivo de 01/08/2015 a 06/03/2022, a serem gozados no período de 16/08/2023 a 30/08/2023.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 04 de julho de 2023.

VEREADOR Joaquim Antonio da Rosa Neto  
Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixado no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

Cinthia kazue nakayama dos santos  
Assessora Técnica de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA